UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO CONTRATO Nº 132/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS E CLARO S.A., QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA (S) PARA A PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO NA MODALIDADE LOCAL (STFC-LOCAL) E SERVIÇO TELEFÔNICO COMUTADO NA MODALIDADE LONGA DISTÂNCIA (STFC-DDD-DDI), SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E ACESSO INTERNET PARA TODA A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS (GOIÂNIA E INTERIOR).

CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, Instituição Federal de Ensino Superior e Pesquisa, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 3834-C, de 14/12/60, com sede no Campus II - Samambaia, neste ato representado por sua Vice Reitora Prof.ª. SANDRAMARA MATIAS CHAVES, brasileira, casada, R.G. nº 745836 SSP, C.P.F. nº. 167.056.881-49, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA:

CLARO S.A., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, estabelecida à Rua Henri Dunant, nº 780, Santo Amaro - SP, CEP: 04.709-110, neste ato representada pelo Senhor Jean Carlo Correa, portador do Registro Geral nº M6067027 /SSP-MG, CPF/MF nº 768.690.676-00.

CONTATO: (62) 99146-9262; JCCOR@embratel.com.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe para o período de 31 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2021 e o reajuste dos preços das tarifas telefônicas pelo Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado do período de novembro/19 a outubro/2020, correspondente a 6,9% (seis vírgula nove por cento), referente aos itens:

GRUPO 7 – TELEFONIA MÓVEL			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Unidade de Medida	VALOR UNIT. REAJUSTADO
40	Assinatura Acesso Celular	Acessos	32,99
41	Assinatura Serviço Gestão	Unidades	0,00
42	Assinatura Serviço Tarifa Zero (Intragrupo) local	Unidades	0,00
43	VC1 (móvel / fixo)	Minutos Tarifáveis	0,00
44	VC IR (móvel / móvel Intra-Rede - mesma operadora)	Minutos Tarifáveis	0,00
45	VC OP (móvel / móvel para outras operadoras)	Minutos Tarifáveis	0,00
46	VC CP (Acesso à Caixa Postal)	Minutos Tarifáveis	0,00
47	Mensagem de texto	Evento	0,33
48	VC2 MF (móvel / fixo)	Minutos Tarifáveis	0,00
49	VC2 IR (móvel / móvel Intra-Rede - mesma operadora)	Minutos Tarifáveis	0,00
50	VC2 OP (móvel / móvel para outras operadoras)	Minutos Tarifáveis	0,00
51	VC3 MF (móvel / fixo)	Minutos Tarifáveis	0,00
52	VC3 IR (móvel / móvel Intra-Rede - mesma operadora)	Minutos Tarifáveis	0,00
53	VC3 OP (móvel / móvel para outras operadoras)	Minutos Tarifáveis	0,00
54	Assinatura Serviço Pacote de Dados - conexão 3G ou 4G para os acessos de voz (franquia ilimitada)	Unidades	99,18
55	Assinatura Acesso exclusivo para Dados (modem) - conexão 3G ou 4G (franquia ilimitada)	Acessos	161,71

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente termo.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram.

Goiânia, 28 dezembro de 2020.

Pela: **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS:**

Sandramara Matias Chaves

Prof.ª. SANDRAMARA MATIAS CHAVES
Vice-Reitora

Pela Empresa:

JEAN CARLO CORREA
Claro S/A

Referência: Processo nº 23070.016234/2018-88 SEI nº 1778997